



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-6551 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 7/2022/SECSAUDE

Maringá, 12 de julho de 2022.

À Senhora Vereadora
Cristianne Costa Lauer
Avenida Papa João Paulo XXIII, 239
CEP: 87010-260
MARINGÁ/PR

Assunto: **Resposta ao requerimento 918/2022**

Prezada Vereadora,

Cabe esclarecer que a pandemia COVID-19, impôs um cenário de grandes dificuldades de produção e abastecimento por parte dos fornecedores, gerando escassez de matéria-prima no mercado, além da diminuição da oferta de transporte marítimo e aéreo, o que vem ocasionando graves atrasos nas entregas dos medicamentos. O recente lockdown da China, o conflito entre Rússia e Ucrânia e a dificuldade de liberação dos produtos nos portos e aeroportos devido aos protestos de funcionários da Receita Federal nas últimas semanas, comprometeram ainda mais as importações e liberação dos insumos para produção dos medicamentos. Além disso, os laboratórios farmacêuticos afirmam que o aumento dos custos de importação já superam o valor máximo de venda que é regulado pela ANVISA e por isso estão deixando de comercializar alguns medicamentos.

A crise de abastecimento de medicamentos é recorrente porque o Brasil produz apenas 5% da matéria prima necessária para a indústria farmacêutica, ou seja, o país é dependente da China e Índia na importação de matéria-prima para fabricação de medicamentos.

Salientamos que além da licitação própria o município de Maringá adquire medicamentos por meio do Consórcio Paraná Saúde, que atende aos 398 municípios do Estado do Paraná, e este órgão vem relatando por meio de ofícios as dificuldades de aquisição e entrega de vários medicamentos.

A Secretaria de Saúde de Maringá vem trabalhando diariamente para minimizar o desabastecimento de medicamentos e buscando alternativas terapêuticas junto aos profissionais prescritores a fim de minimizar o impacto no tratamento dos pacientes. Além disso, mantemos contato constante com os fornecedores e laboratórios em relação as entregas de medicamentos e os atrasos não justificados são encaminhados para penalização conforme consta no edital licitatório.

Nos últimos dias, o cenário de escassez de medicamentos no meio público e privado tem sido pauta de várias matérias veiculadas nos principais jornais do país:

[https://www.cff.org.br/noticia.php?](https://www.cff.org.br/noticia.php?id=6778&titulo=Sobre+o+desabastecimento+de+medicamentos+no+pa%C3%ADs)

[id=6778&titulo=Sobre+o+desabastecimento+de+medicamentos+no+pa%C3%ADs](https://www.cff.org.br/noticia.php?id=6778&titulo=Sobre+o+desabastecimento+de+medicamentos+no+pa%C3%ADs)

<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/falta-de-dipirona-afeta-todos-os-estados-do-pais-aponta-conasems/>

<https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2022/04/11/hospitais-de-todo-o-pais-estao-com-baixo-estoque-de-dipirona-injetavel.ghtml>

<https://drauziovarella.uol.com.br/medicamentos/prateleiras-vazias-por-que-alguns-medicamentos-estao-em-falta-no-brasil/>

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2022/04/ministerio-da-saude-e-alertado-sobre-baixo-estoque-de-dipirona-injetavel-em-municipios.shtml>

<https://www.istoedinheiro.com.br/foi-a-farmacia-e-nao-achou-seu-remedio-entenda-por-que-falta-medicamentos-no-brasil/>

<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2022/05/20/ao-menos-40-medicamentos-estao-em-falta-no-parana-diz-conselho-regional-de-farmacia-veja-lista.ghtml>

<https://jornal.usp.br/atualidades/falta-de-investimento-em-ciencia-e-pesquisa-agrava-escassez-de-medicamentos-no-mercado/>

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/06/27/hospitais-e-farmacias-em-todo-o-brasil-relatam-falta-de-medicamentos-principalmente-infantis.ghtml>

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/06/20/farmacias-de-sp-registram-falta-de-remedios-para-dor-antibioticos-e-antialergicos-principalmente-infantis.ghtml>

O requerimento se refere a um anexo contendo uma lista de medicamentos em falta na UBS Tuiuti, porém o anexo não foi recebido para que possamos informar especificamente qual a previsão de regularização dos estoques.

Sem mais, coloco-me à disposição dos eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Souza Zanolli, Gerente de Assistência Farmacêutica**, em 12/07/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 13/07/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474872** e o código CRC **82915690**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2484/2022 - GAPRE

Maringá, 13 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 918 (SEI nº 0463387), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita os motivos pelos quais estão faltando medicamentos na Unidade Básica de Saúde Tuiuti e qual a previsão para que o problema seja solucionado, anexamos o Ofício 7 (SEI nº 0474872) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/07/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480245** e o código CRC **20D8BD96**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00036899/2022.86

SEI nº 0480245